



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO



PORTARIA PROPP/REITORIA-UFOP Nº 002, DE 12 MARÇO DE 2020

A **Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso da competência que lhe foi delegada,

Considerando a Resolução CEPE nº 7947, de 14 de fevereiro de 2020;

Considerando a deliberação da Câmara de Pós-Graduação em sua 53ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de março de 2020, conforme extrato de ata anexo;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Prof. Sérgio Francisco de Aquino** (Presidente/Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação), **Prof. Bruno Eduardo Lobo Baeta** (representante titular das Engenharias); **Prof. Agnaldo José da Rocha Reis** (representante suplente das Engenharias); **Prof. Marcelo Santos de Abreu** (representante titular da Área de Ciências Humanas, Letras e Artes); **Prof. Bruno Almeida Guimarães** (representante suplente da Área de Ciências Humanas, Letras e Artes); **Profª. Jacqueline de Souza** (representante titular da Área de Ciências da Vida); **Profª. Daniela Caldeira Costa Calsavara** (representante suplente da Área de Ciências da Vida); **Prof. Heder Carlos de Oliveira** (representante titular da Área de Ciências Sociais Aplicadas); **Prof. Marcelo Freire Pereira de Souza** (representante suplente da Área de Ciências Sociais Aplicadas); **Prof. Adilson Cândido da Silva** (representante titular da Área de Ciências Exatas e da Terra) e **Prof. Puca Huachi Vaz Penna** (representante suplente da Área de Ciências Exatas e da Terra), para comporem a Comissão Especial de que trata a Resolução CEPE nº. 7947, de 14 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre normas e procedimentos para acolhimento de professor/pesquisador visitante e pós-doutorandos na Universidade Federal de Ouro Preto.

Art. 2º Caberá à Comissão Especial avaliar os relatórios técnico-científicos dos estagiários e determinar a realocação de vagas ou cotas de bolsas, quando for o caso.

Profª. Drª. Renata Guerra de Sá Cota
Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Renata Guerra de Sá Cota, PRO-REITOR ADJUNTO DE PESQUISA E DE POS-GRADUACAO/PROPP**, em 13/03/2020, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0043091** e o código CRC **58AD6D0A**.